



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo à possibilidade de reinstalação de um novo Ponto de Ônibus, na Rua Valdemir Biller Brandão altura do número 800, localizada no Bairro Vila Leopoldina, no Município de Itanhaém.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a reinstalação de um novo abrigo de passageiros, com cobertura e assento, no ponto de ônibus localizado na Rua Valdemir Biller Brandão, altura do número 800, localizada no Bairro Vila Leopoldina, no Município de Itanhaém.

Justificativa:

A necessidade da realização do serviço é uma reivindicação da população residente no local e usuária do transporte coletivo, que, ao esperar pela condução, ficam expostas às intempéries.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 20 de março de 2025.

NALDO DO BODEGUITA

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 20/03/2025 12:06

Checksum: **249C11E1D0C125A1864AC1A94E067666493FCACE7DD5A2DFB16519D69171C7A7**